

ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2022

Entre:

A **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.**, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Victor Emanuel Marnoto Herdeiro, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.**, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Luís Augusto Coelho Pisco, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

E

O **CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA CENTRAL, E.P.E.**, representado pela Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho, com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

Cláusula Única

1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2022 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital que foi estabelecido para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de dezembro de 2016.

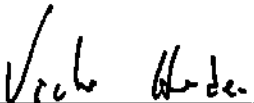
2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º 2 deste último, para vigorar em 2022.

3. O presente Acordo produz efeitos a 1, de janeiro, de 2022.

Celebrado aos 14 dias do mês de abril, de 2022.

PRIMEIRO OUTORGANTE

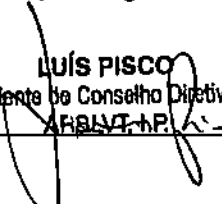
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.



Victor Herdeiro
Presidente do Conselho Diretivo

SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.



LUÍS PISCO
Presidente do Conselho Diretivo da
ARSLV, I.P.

TERCEIRO OUTORGANTE

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.



Rosa Valente de Matos
Presidente do Conselho de Administração

Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2022

Cláusula 1ª

Produção contratada

1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA).
3. Ao valor do Contrato-programa para 2022, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
 - a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2022, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência;
 - b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2022, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2022, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
 - a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
 - b) Não releva para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
 - c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595º do Código Civil com renúncia do direito ao distrato previsto no artigo 596º do mesmo Código.
6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrato previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Cláusula 2ª

Remuneração pela produção contratada

1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 456.029.250,00 € no ano de 2022, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.759 €).
4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR 31-PCM).
6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
7. As consultas externas médicas são majoradas de acordo com os seguintes critérios:
 - i) As primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as teleconsultas em tempo real (primeiras e subsequentes), são majoradas em 10%;
 - ii) As consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas de cuidados paliativos e as consultas descentralizadas são majoradas em 20%, independentemente de serem primeiras consultas ou consultas subsequentes;
 - iii) As primeiras consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 20%, as consultas subsequentes realizadas no mesmo âmbito são majoradas em 10%.
8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 106.673.950,20 €.
9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3ª

Sustentabilidade económico-financeira

1. O Hospital compromete-se a:
 - a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2022, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2021;
 - b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
 - c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 589.876.269,39 € no final de 2022;
 - d) Incentivar a obtenção de rendimentos operacionais próprios do Hospital, aumentando as receitas extra Contrato-programa;
 - e) Alcançar um EBITDA no valor de -94.714.410,75 € em 2022;

f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;

g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.

2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 4ª

Objetivos

1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.

2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.

3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 5ª

Incentivos

1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 22.801.462,50 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.

2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

Cláusula 6ª


Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.

2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.

Cláusula 7ª

Penalidades



1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:

a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8ª do Contrato-programa;

b) Registo, consulta e partilha de informação;

2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 8ª

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 9ª

Pagamentos

1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2022, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2ª do presente Anexo.

2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1ª do presente Anexo.

Cláusula 10ª

Deduções ao adiantamento

1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:

a) Compras centralizadas de medicamentos;

b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;

c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.

2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.

3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6ª.

APÊNDICE I
Atividade Hospitalar



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

Handwritten initials/signature

Instituição:

Contratualização 2022

Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE

	Doentes Equivalentes			Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
	ICM	N.º	%			
1. Consultas Externas:						
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				75,00 €	124.082	9.306.150,00 €
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				83,00 €	45.324	3.761.892,00 €
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				83,00 €	6.248	518.584,00 €
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				90,00 €	0	0,00 €
Nº de 1ªs consultas descentralizadas				90,00 €	7	630,00 €
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				90,00 €	304	27.360,00 €
Nº de 1ªs consultas CRe				90,00 €	7.342	660.780,00 €
Nº de 1ªs consultas CRI				90,00 €	11.016	991.440,00 €
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				75,00 €	464.005	34.800.375,00 €
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				83,00 €	2.227	184.841,00 €
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				90,00 €	0	0,00 €
Nº de consultas subsequentes descentralizadas				90,00 €	17	1.530,00 €
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				90,00 €	964	86.760,00 €
Nº de consultas subsequentes CRe				83,00 €	38.803	3.220.649,00 €
Nº de consultas subsequentes CRI				83,00 €	26.253	2.178.999,00 €
Valor Total das Consultas						55.739.990,00 €
2. Internamento:						
Doentes Saídos						
GDH Médicos	1,2976	18.786	96,89%	2.759,00 €	19.309	67.255.352,82 €
GDH Médicos Cuidados Paliativos	1,2976		96,89%	2.897,00 €		
GDH Médicos CRe	1,2976	321	96,89%	2.897,00 €	331	1.206.686,25 €
GDH Médicos CRI	1,2976	994	96,89%	2.897,00 €	1.026	3.736.592,32 €
GDH Cirúrgicos	1,2976	9.533	96,89%	2.759,00 €	9.839	34.128.887,39 €
GDH Cirúrgicos CRe	1,2976	201	96,89%	2.897,00 €	207	755.588,59 €
GDH Cirúrgicos CRI	1,2976	823	96,89%	2.897,00 €	849	3.093.778,15 €
GDH Cirúrgicos Urgentes	1,2976	6.539	96,89%	2.621,00 €	6.749	22.239.201,77 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	1,2976	183	96,89%	2.752,00 €	189	653.492,12 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	1,2976	1.000	96,89%	2.752,00 €	1.032	3.570.995,20 €
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				215,00 €	4.052	871.180,00 €
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				46,00 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				46,00 €	365	16.790,00 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				46,00 €		
Doentes Crónicos Ventilados				256,00 €	365	93.440,00 €
Doentes de Reabilitação Psicossocial				46,00 €		
Doentes Crónicos de Hansen				75,00 €		
Valor Total do Internamento						137.621.984,61 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório:						
GDH Cirúrgicos	0,6545			2.759,00 €	12.615	22.779.731,78 €
GDH Cirúrgicos CRe	0,6545			2.897,00 €	391	741.369,82 €
GDH Cirúrgicos CRI	0,6545			2.897,00 €	310	587.786,82 €
GDH Médicos	0,2112			2.759,00 €	16.050	9.352.347,84 €
GDH Médicos CRe	0,2112			2.897,00 €	491	300.416,58 €
GDH Médicos CRI	0,2112			2.897,00 €	173	105.849,43 €
Valor Total dos GDH de Ambulatório						33.867.502,27 €
4. Urgências:						
Atendimentos (SU - Polivalente)				17,750M€/170.000	199.475	20.827.536,76 €
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5,220M€/100.000		

Atendimentos (SU - Básica)			1,470M€/35.000 e		
4.1 Urgências CRI):					
Atendimentos (SU - Polivalente) (CRI)			19,525M€/170.000 ep.		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgicas) (CRI)			5,742M€/100.000 ep.		
Atendimentos (SU-Básica) (CRI)			1,617M€/35.000 ep.		
Emergência Pré-Hospitalar / Urgência					
Programa ECMO			21.608,00 €	12	259.272,00 €
Valor Total dos Atendimentos Urgentes					21.086.808,76 €
5. Sessões em Hospital de Dia:					
Base			21,00 €	23.332	489.972,00 €
Hematologia			309,00 €	106	32.754,00 €
Imuno-Hemoterapia			309,00 €	1.560	482.040,00 €
Psiquiatria			32,00 €	2.775	88.800,00 €
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais			32,00 €		
Valor Total do Hospital de Dia					1.093.566,00 €
6. Programas de Gestão da Doença Crónica					
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente/ano)			5.997,00 €	5.550	33.283.350,00 €
Hepatite C (doentes tratados)			6.922,00 €	194	1.342.868,00 €
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica					
Pré-tratamento/seguimento 1º ano			8.408,00 €	23	193.384,00 €
Seguimento após 1º ano CFs III			22.555,00 €	42	947.310,00 €
Seguimento após 1º ano CF IV			162.563,00 €	2	325.126,00 €
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora			12.380,00 €	905	11.203.900,00 €
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano					
Cancro da mama (1º ano)			10.318,00 €		
Cancro da mama (2º ano)			4.141,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)			11.867,00 €	120	1.424.040,00 €
Cancro do cólon e reto (2º ano)			5.245,00 €	100	524.500,00 €
Cancro do colo do útero (1º ano)			12.624,00 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)			3.729,00 €		
Cancro da Próstata (1º ano)			6.630,00 €		
Cancro da Próstata (2º ano)			1.812,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)			17.746,00 €		
Cancro do Pulmão (2º ano)			4.617,00 €		
Mieloma (1º ano)			26.123,00 €		
Mieloma (2º ano)			11.221,00 €		
Rastreios - Nº de Rastreios					
Rastreio do Cancro do Colo do Útero			71,00 €		
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto			397,00 €	600	238.200,00 €
Telemonitorização DPOC					
Elementos de Telemonitorização			1.361,00 €	5	6.805,00 €
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)			2.156,00 €	2	4.312,00 €
Telemonitorização EAM					
Elementos de Telemonitorização			3.561,00 €	0	0,00 €
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)			1.409,00 €	0	0,00 €
Telemonitorização ICC					
Elementos de Telemonitorização			1.702,00 €	6	10.212,00 €
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)			1.409,00 €	23	32.407,00 €
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)					
Nº Doentes Equivalentes/Ano Doentes Novos (Cuidados 1º ano)					
Tipo 1 - PSCI - Débito Normal - 1ºAno			1.458,00 €	34	49.572,00 €
Tipo 2 - 2B - PSCI Adesiva - 1ºAno			3.758,00 €	4	15.032,00 €
Tipo 3 - 3B - PSCI de suspensão preditiva com CGM 1ºAno			7.125,00 €	1	7.125,00 €
Nº Doentes Equivalentes/Ano Doentes em Seguimento (Cuidados 2º ano e seguintes)					
Tipo 1 - PSCI - Débito Normal - (2ºAno e seguintes)			1.046,00 €	129	134.934,00 €
Tipo 2 - 2B - PSCI Adesiva - (2ºAno e seguintes)			2.675,00 €	16	42.800,00 €

Tipo 3 - 3B - PSCI de suspensão preditiva com CGM (2º Ano e seguintes)			4.270,00 €	7	29.890,00 €
Programa Terapêutico PAF1					
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)			88.716,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em tratamento Eq./ano) - CRe					
Doença de Gaucher			254.276,00 €	3	762.828,00 €
Doença de Fabry			169.744,00 €	7	1.188.208,00 €
Doença de Hurler			238.522,00 €	2	473.044,00 €
Doença de Hunter			477.417,00 €	2	954.834,00 €
Doença de Maroteaux-Lamy			587.138,00 €	1	587.138,00 €
Doença de Niemann-Pick			55.061,00 €	2	110.122,00 €
Doença de Pompe			292.038,00 €	3	876.114,00 €
Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe (doentes em tratamento Eq./ano)					
Doença de Gaucher (CRe)			252.176,00 €		
Doença de Fabry (CRe)			167.827,00 €	1	167.827,00 €
Doença de Hurler (CRe)			233.586,00 €		
Doença de Hunter (CRe)			474.480,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)			584.201,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRe)			53.440,00 €		
Doença de Pompe (CRe)			290.449,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)					
Doença de Gaucher CTP			2.131,00 €		
Doença de Fabry CTP			1.948,00 €		
Doença de Hurler CTP			2.968,00 €		
Doença de Hunter CTP			2.968,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP			2.968,00 €		
Doença de Niemann-Pick CTP			1.662,00 €		
Doença de Pompe CTP			1.620,00 €		
Perturbações Mentais Graves					
Psicoses Esquizofrênicas (doente equivalente/ano)			1.595,00 €		
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)			1.087,00 €		
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)			839,00 €		
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)					
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica			3.377,00 €	0	0,00 €
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up			563,00 €	0	0,00 €
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 2º Ano Follow Up			563,00 €	0	0,00 €
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 3º Ano Follow Up			1.126,00 €	0	0,00 €
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico			4.295,00 €	151	648.545,00 €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up			716,00 €	93	68.588,00 €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 2º Ano Follow Up			716,00 €	199	142.484,00 €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 3º Ano Follow Up			1.432,00 €	203	290.696,00 €
PTCO - Outras Técnicas					
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1			3.377,00 €	0	0,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 1º ano de follow-up			563,00 €	3	1.689,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 2º ano de follow-up			563,00 €	6	3.378,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 3º ano de follow-up			1.126,00 €	8	9.008,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2			4.295,00 €	10	42.950,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 1º ano de follow-up			716,00 €	1	716,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 2º ano de follow-up			716,00 €	0	0,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 3º ano de follow-up			1.432,00 €	0	0,00 €
8. PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade					
Consultas de Apoio à Fertilidade			735,00 €	759	557.865,00 €
Induções da Ovulação (IO)			140,00 €	178	24.920,00 €

Handwritten initials and a signature, possibly "DR" and a name, located in the top right corner of the page.

Inseminações Intra-Uterinas (IIU)				352,00 €	179	63.008,00 €
Fertilizações In Vitro (FIV)				2.790,00 €	178	496.620,00 €
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)				3.580,00 €	171	612.180,00 €
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)				3.890,00 €	10	38.900,00 €
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente com Teste Genético pré implantação (ICSI c/ PGT)				4.770,00 €		
Preservação do Potencial Reprodutivo por motivo de doença grave				1.305,00 €	100	130.500,00 €
Banco de Gâmetas						
Gâmetas Masculinos (packs)				1.475,00 €	30	44.250,00 €
Gâmetas Femininos (packs)				2.966,00 €	30	88.980,00 €
9. Saúde Sexual e Reprodutiva						
IVG até 10 semanas						
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				297,00 €	736	218.592,00 €
Cirúrgica (n.º I.V.G.)				387,00 €	69	26.703,00 €
Diagnóstico Pré-Natal						
Protocolo I				40,00 €	107	4.280,00 €
Protocolo II				104,00 €	0	0,00 €
10. Sessões de Radioncologia						
Tratamentos simples				110,00 €		
Tratamentos complexos				264,00 €		
11. Colocação de Implantes Cocleares						
Implante coclear unilateral				19.688,00 €	10	196.880,00 €
Implante coclear bilateral				34.125,00 €	21	716.625,00 €
12. Serviços Domiciliários						
Consultas Domiciliárias				40,00 €	687	27.480,00 €
Hospitalização Domiciliária	1,2978	150	96,89%	2.759,00 €	155	537.654,38 €
13. Centros Especializados de Reabilitação						
Diária de Internamento						
Ambulatório						
14. Lar (IPO)						
				63,00 €		
15. Outros:						
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)						10.528.583,00 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)						2.000.000,00 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados						605.245,29 €
Internos						4.082.784,00 €
Valor da Produção Contratada						326.553.837,31 €
Incentivos institucionais						22.801.462,50 €
Custos de Contexto						106.673.950,20 €
Valor Total do Contrato						456.029.250,01 €

APÊNDICE II
Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

Instituição:
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE

Contratualização 2022

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	100,00	
A. Acesso	60,00	
A.1. Percentagem de pedidos em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG	10,00	69,0
A.2. Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	10,00	79,0
A.3. Percentagem de utentes em Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) dentro do TMRG	10,00	57,0
A.4. Percentagem de doentes operados dentro do TMRG	10,00	83,0
A.5. Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	10,00	82,0
A.6. Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA em tempo adequado (até 2 dias úteis), no total de doentes referenciados para a RNCCI	10,00	62,0
B. Qualidade	20,00	
B.1. Percentagem de reintenamentos em 30 dias, na mesma grande categoria de diagnóstico	3,00	3,41
B.2. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório (GDH), para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	36,2
B.3. Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3,00	36,2
B.4. Índice de mortalidade ajustada	4,00	1,0000
B.5. Índice de demora média ajustada	4,00	1,0000
B.6. Demora média antes da cirurgia	3,00	1,20
C. Eficiência	20,00	
C.1. Gastos operacionais por doente padrão	5,00	Valor do melhor do grupo
C.2. Doente padrão por médico ETC	5,00	69,0
C.3. Doente padrão por enfermeiro ETC	5,00	43,5
C.4. Percentagem de gastos com trabalho extraordinário, suplementos e FSE (seleccionados) no total de gastos com pessoal	5,00	13,3

Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída verde/azul/branca	20,00	44,0
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	20,00	10,0
U.3. Percentagem de episódios de urgência dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	20,00	82,0
U.4 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	20,00	3,0
U.5 Rácio consultas externas/ episódios de urgência	20,00	3,8

NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Áreas
A. Acesso
A.1. Percentagem de primeiras consultas médicas no total de consultas médicas
A.2. Peso das consultas externas com registo de alta clínica no total de consultas externas
A.3. Mediana de tempo de espera da LIC, em meses.
B. Qualidade
B.1. Percentagem doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo
B.2. Índice de risco e segurança do doente
B.3. Índice PPCIRA
B.4. Percentagem de aquisição de biossimilares (em quotas e por DCI)
B.5. Demora média antes da cirurgia
C. Eficiência
C.1. Gastos com pessoal por doente padrão
C.2. Gastos com produtos farmacêuticos por doente padrão
C.3. Gastos com material consumo clínico por doente padrão
C.4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos

APÊNDICE III
Programas Específicos



Handwritten initials 'JR' and a signature.

Assistência Médica no Estrangeiro

Convenções Internacionais

Incentivos aos Transplantes

Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS

Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

APÊNDICE IV
Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
A. Programas de promoção e adequação do acesso (70%)	A.1 SIGA - Resolução da Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) com mais de 1 ano (10%)	Inscritos em LIC com tempo de Espera > 365 dias (1ano) > 0 P = valor contrato x 3% x 10%
	A.2 SIGA – Redução de cancelamentos de inscritos em LIC, face a 2021, em pelo menos 10% (8%)	Varição do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 8%
	A.3 SIGA – Redução de 25% no número de agendamentos para cirurgia que são cancelados, face a 2021 (8%)	Varição do nº de agendamentos para cirurgia cancelados > -25% P = valor contrato x 3% x 8%
	A.4 SIGA – Resolução da Lista de Espera para Consulta (LEC) com mais de 9 meses (10%)	Inscritos em LEC Com Tempo de Espera > 270 dias (9 meses) > 0 P = valor CP x 3% x 10%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados, face a 2021 (8%)	Varição, face a 2021, do nº de pedidos recusados > -25% P = valor contrato x 3% x 8%
	A. 6 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias úteis (8%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias úteis P = valor contrato x 3% x 8%
	A.7 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHS CP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (8%)	Tempo médio de resposta da EIHS CP > 48h P = valor contrato x 3% x 8%
	A.8 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2021 (10%)	Varição dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% x 10%
B. Registo, consulta e partilha de informação (30%)	B.1 RON – Percentagem de registos oncológicos completos no RON (10%)	% de registos oncológicos completos < 85% P = valor contrato x 3% x 10%
	B.2 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS/RCE (4%)	Consultas PDS/RCE < 75% P = valor contrato x 3% x 4%
	B.3. Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS/RCE (4%)	Consultas PDS/RCE < 75% P = valor contrato x 3% x 4%
	B.4 % Notícias de Nascimento, no total partos (6%)	Notícias de nascimento < 85% P = valor contrato x 3% x 6%
	B.5 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (6%)	Taxa de registo < 85% P = valor contrato x 3% x 6%

APÊNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco-regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Intervenção Cirúrgica:

1. Entende-se por intervenção cirúrgica ou cirurgia, um ou mais atos cirúrgicos, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória na mesma sessão.

Consultas Externas Médicas:

1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.

Serviço de Urgência:

X
DR
1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clínica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.

2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

JR X

ACSS
ASSOCIAÇÃO CENTRAL
DE ESTUDOS DE SAÚDE

X

B

APÊNDICE VI
Demonstração Previsional De Resultados - Gastos

Instituição:
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE

Contratualização 2022

	Valor Estimado 2021	Valor Contratualizado 2022	% Var 2022 / 2021
60 - Transferências e subsídios concedidos			
% S/Total Geral			
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	182.960.449,78 €	206.140.359,17 €	12,7%
61.1 - Mercadorias			
61.2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	182.960.449,78 €	206.140.359,17 €	12,7%
61.2.4 - Matérias de consumo específico dos serviços de saúde	182.908.969,50 €	206.088.878,89 €	12,7%
61.2.4.1 - Produtos farmacêuticos	130.037.992,31 €	146.977.945,25 €	13,0%
61.2.4.1.1 - Medicamentos	119.103.928,19 €	138.112.451,51 €	14,3%
61.2.4.1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	10.899.118,19 €	10.843.689,68 €	-0,5%
61.2.4.1.9 - Outros produtos farmacêuticos	34.945,93 €	21.804,06 €	-37,6%
61.2.4.2 - Material de consumo clínico	51.604.837,21 €	57.643.174,64 €	11,7%
61.2.4.3 - Material de consumo hoteleiro	734.993,52 €	802.479,81 €	9,2%
61.2.4.4 - Material de consumo administrativo	327.949,96 €	407.784,28 €	24,3%
61.2.4.5 - Material de Manutenção e Conservação	203.075,55 €	257.132,28 €	26,6%
61.2.4.9 - Outro material de consumo	120,95 €	362,63 €	199,8%
61.2.6 - Alimentação - géneros para confeccionar	51.480,28 €	51.480,28 €	0,0%
61.3 - Ativos biológicos			
Sub-Total	182.960.449,78 €	206.140.359,17 €	12,7%
% S/Total Geral	33,9%	34,4%	
62.1 - Subcontratos e concessões de serviços	14.769.187,83 €	16.372.000,00 €	10,9%
62.1.1 - Serviços de saúde	14.769.187,83 €	16.372.000,00 €	10,9%
62.1.1.1 - Meios complementares de diagnóstico	5.360.212,79 €	6.372.000,00 €	18,9%
62.1.1.1.1 - Patologia clínica	3.105.908,91 €	4.000.000,00 €	28,8%
62.1.1.1.2 - Anatomia patológica	71.457,40 €	72.000,00 €	0,8%
62.1.1.1.3 - Imagiologia	838.527,85 €	1.000.000,00 €	19,3%
62.1.1.1.4 - Cardiologia	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia	3.038,30 €	0,00 €	-100,0%
62.1.1.1.6 - Medicina nuclear	1.240.094,31 €	1.300.000,00 €	4,8%
62.1.1.1.7 - Gastroenterologia	15.358,50 €	0,00 €	-100,0%
62.1.1.1.8 - Pneumologia / Imunoalergologia	9.279,82 €	0,00 €	-100,0%
62.1.1.1.9 - Outros Meios de Diagnóstico	76.547,70 €	0,00 €	-100,0%
62.1.1.2 - Meios complementares de terapêutica	5.417.906,47 €	5.700.000,00 €	5,2%
62.1.1.2.1 - Hemodiálise			
62.1.1.2.2 - Medicina física e de reabilitação	42,30 €		
62.1.1.2.3 - Litotricia			
62.1.1.2.9 - Outros Meios Comp. de terapêutica	118.977,24 €	0,00 €	-100,0%
62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares			
62.1.1.5 - Internamentos	3.839.298,83 €	4.000.000,00 €	4,2%
62.1.1.9 - Outros subcontratos	148.791,94 €	300.000,00 €	101,6%
62.1.1.9.1 - Assistência ambulatória	14.580,18 €	0,00 €	-100,0%
62.1.1.9.2 - Aparelhos complementares de terapêutica			
62.1.1.9.3 - Assistência no estrangeiro	133.807,86 €	300.000,00 €	124,2%
62.1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento			
62.1.3 - Serviços de transporte			
62.1.4 - Serviços de alojamento e de restauração			
62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer			
62.1.6 - Serviços de fornecimento de água			
62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos			
62.1.8 - Tecnologias de informação e comunicação			
62.1.9 - Outros subcontratos ou concessões			
62.2 - Serviços especializados	29.058.148,26 €	35.853.841,41 €	23,4%
62.3 - Materiais de consumo	196.462,09 €	229.000,00 €	16,6%
62.4 - Energia e fluidos	6.106.980,14 €	19.337.231,00 €	216,6%

62.5 - Deslocações, estadas e transportes	3.278.907,88 €	4.088.321,47 €	24,7%
62.5.5 - Transporte de doentes	2.942.132,15 €	4.000.000,00 €	36,0%
62.6 - Serviços diversos	10.814.894,34 €	16.344.968,49 €	51,1%
Sub-Total	64.224.580,54 €	92.225.362,37 €	43,6%
% S/Total Geral	11,9%	15,4%	
63 - Gastos com o pessoal	274.636.960,16 €	287.339.149,27 €	4,6%
63.0 - Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			
63.1 - Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	448.096,57 €	441.218,39 €	-1,5%
63.2 - Remunerações do pessoal	217.225.533,70 €	233.044.245,56 €	7,3%
63.2.1.1 - Remuneração base	139.662.769,57 €	151.825.133,95 €	8,7%
63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	63.893.814,87 €	66.229.275,04 €	3,7%
63.2.1.1.2 - Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	13.068.764,80 €	13.649.430,04 €	4,4%
63.2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	3.935.123,96 €	4.155.919,80 €	5,6%
63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	707.763,24 €	1.036.108,25 €	46,4%
63.2.1.1.5 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo	55.616.327,58 €	64.429.411,82 €	15,8%
63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse público e em comissão de serviço	581.586,98 €	392.210,50 €	-32,6%
63.2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes	1.445.735,93 €	1.442.354,23 €	-0,2%
63.2.1.1.8 - Pessoal em mobilidade especial (Pessoal em valorização profissional)	0,00 €	0,00 €	
63.2.1.1.9 - Pessoal em qualquer outra situação	413.652,23 €	490.424,27 €	18,6%
63.2.1.2 - Subsídio de férias	12.150.220,07 €	15.443.942,32 €	27,1%
63.2.1.3 - Subsídio de Natal	11.772.649,67 €	14.058.357,11 €	19,4%
63.2.1.5 - Subsídio de refeição	8.246.819,61 €	8.798.963,81 €	6,7%
63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais	45.266.813,05 €	42.792.434,33 €	-5,5%
63.2.2.02 - Alimentação e alojamento	0,00 €	9.472,58 €	
63.2.2.03 - Ajudas de custo	8.363,42 €	6.128,30 €	-26,7%
63.2.2.04 - Trabalho extraordinário	18.857.446,48 €	18.345.359,48 €	-2,7%
63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias	14.512.960,82 €	14.120.160,84 €	-2,7%
63.2.2.04.2 - Prevenções	4.344.485,66 €	4.225.198,64 €	-2,7%
63.2.2.05.1 - Prémios de desempenho	89.776,00 €	2.000.000,00 €	2.127,8%
63.2.2.06 - Abono para falhas	1.843,95 €	1.969,84 €	6,8%
63.2.2.07 - Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	13.854.246,64 €	13.010.350,54 €	-6,1%
63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos	13.854.246,64 €	13.010.350,54 €	-6,1%
63.2.2.07.2 - Subsídio de turno			
63.2.2.99.1 - SIGIC	5.391.339,69 €	4.245.425,24 €	-21,3%
63.2.2.99.9 - Outros	7.046.027,56 €	5.043.808,46 €	-28,4%
63.3 - Benefícios pós-emprego	13.073,97 €	234.436,39 €	1.693,2%
63.3.9 - Outros benefícios	13.073,97 €	234.436,39 €	1.693,2%
63.4 - Indemnizações	241.066,84 €	428.826,00 €	77,9%
63.5 - Encargos sobre remunerações	50.022.161,75 €	51.535.377,10 €	3,0%
63.5.1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais Diretas			
63.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.107.403,45 €	1.006.838,34 €	-9,1%
63.7 - Gastos de ação social	183.217,28 €	251.837,36 €	37,5%
63.7.2 - Encargos sociais voluntários	183.217,28 €	251.837,36 €	37,5%
63.8 - Outros gastos com o pessoal	324.395,84 €	183.922,84 €	-43,3%
63.8.9 - Outros	303.910,84 €	183.922,84 €	-39,5%
63.9 - Outros encargos sociais	5.072.010,76 €	212.447,29 €	-95,8%
Sub-Total	274.636.960,16 €	287.339.149,27 €	4,6%
% S/Total Geral	50,9%	48,0%	
64 - Gastos de depreciação e de amortização	9.088.908,73 €	9.088.908,73 €	0,0%
% S/Total Geral	1,7%	1,5%	
65 - Perdas por imparidade	324.070,32 €	1.100.000,00 €	239,4%
% S/Total Geral	0,1%	0,2%	
66 - Perdas por reduções de justo valor			
% S/Total Geral	0,0%	0,0%	
67 - Provisões do período	3.428.450,79 €	500.000,00 €	-85,4%
% S/Total Geral	0,6%	0,1%	
68 - Outros gastos e perdas	4.696.020,00 €	2.571.398,58 €	-45,2%
% S/Total Geral	0,9%	0,4%	
69 - Gastos e perdas por juros e outros encargos	26.597,58 €	15.790,80 €	-40,6%

% S/ Total Geral	0,0%	0,0%
------------------	------	------

TOTAL GERAL	539.386.037,90 €	598.980.968,92 €	11,0%
-------------	------------------	------------------	-------

Handwritten signature and initials

APÊNDICE VI
Demonstração Previsional De Resultados - Rendimentos



Instituição:
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE

Contratualização 2022

	Valor Estimado 2021	Valor Contratualizado 2022	% Var 2022 / 2021
70 - Impostos, contribuições e taxas	1.306.763,72 €	3.200.262,51 €	144,9%
70.1 - Impostos diretos			
70.2 - Impostos indiretos			
70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			
70.4 - Taxas, multas e outras penalidades	1.306.763,72 €	3.200.262,51 €	144,9%
70.4.1.08 - Taxas moderadoras	1.304.653,73 €	3.200.262,51 €	145,3%
70.4.1.08.1 - Consultas	734.957,27 €	1.735.058,36 €	136,1%
70.4.1.08.2 - Urgência/SAP	196.222,77 €	776.265,76 €	295,6%
70.4.1.08.3 - Meios complementares diagnóst. e terapêutica	373.473,57 €	688.938,39 €	84,5%
70.4.1.08.9 - Outros	0,12 €	0,00 €	-100,0%
Sub-Total	1.306.763,72 €	3.200.262,51 €	144,9%
% S/Total Geral	0,3%	0,6%	
71 - Vendas			
71.1 - Mercadorias			
71.2 - Produtos acabados e intermédios			
71.3 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
71.4 - Ativos biológicos			
71.7 - Devoluções de vendas			
71.8 - Descontos e abatimentos em vendas			
% S/Total Geral			
72 - Prestações de serviços e concessões	317.398.995,34 €	369.473.105,69 €	16,4%
72.01 - Serviços específicos do setor da saúde	317.035.001,08 €	369.473.105,69 €	16,5%
72.01.1 - SNS - Serviço Nac. Saúde (Contrato Programa EPE)	298.358.171,25 €	349.355.299,80 €	17,1%
72.01.1.1 - Internamento	126.935.036,19 €	138.535.489,61 €	9,1%
72.01.1.1.1 - GDH Médicos	73.622.112,99 €	72.198.631,39 €	-1,9%
72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos	28.866.952,48 €	38.891.759,13 €	34,7%
72.01.1.1.3 - GDH Cirúrgicos Urgentes	23.182.480,80 €	26.463.689,09 €	14,2%
72.01.1.1.4 - Dias Internamento Doentes Crónicos	1.263.489,92 €	981.410,00 €	-22,3%
72.01.1.2 - Consulta	47.225.551,74 €	55.739.990,00 €	18,0%
72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas	12.565.151,87 €	15.266.836,00 €	21,5%
72.01.1.2.2 - Consultas Subsequentes	34.660.399,87 €	40.473.154,00 €	16,8%
72.01.1.3 - Urgência	15.852.603,33 €	21.086.808,76 €	33,0%
72.01.1.3.1 - Atendimentos (SU-Polivalente)	15.465.423,81 €	20.827.536,76 €	34,7%
72.01.1.3.2 - Atendimentos (SU-Médico Cirúrgica)			
72.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxigenação por Membrana Extracorporal)	387.179,52 €	259.272,00 €	-33,0%
72.01.1.3.4 - Atendimentos (SU-Básica)			
72.01.1.4 - GDH Ambulatório	29.137.545,47 €	33.867.502,26 €	16,2%
72.01.1.4.1 - GDH Cirúrgicos	20.860.296,39 €	24.108.888,41 €	16,6%
72.01.1.4.2 - GDH Médicos	8.277.249,08 €	9.758.613,85 €	17,9%
72.01.1.5 - Hospital de dia	824.947,20 €	1.093.566,00 €	32,6%
72.01.1.6 - Outras Prestações Serviços Saúde	78.382.487,32 €	99.031.943,17 €	26,3%
72.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário	424.825,80 €	565.134,38 €	33,0%
72.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica	47.981.045,51 €	56.141.936,00 €	17,0%
72.01.1.6.2.1 - VIH/Sida	29.005.138,18 €	33.283.350,00 €	14,7%
72.01.1.6.2.2 - Esclerose Múltipla	9.983.232,00 €	11.203.900,00 €	12,2%
72.01.1.6.2.3 - Hipertensão Pulmonar	1.207.904,77 €	1.465.820,00 €	21,4%
72.01.1.6.2.4 - Cancro	1.888.176,64 €	2.186.740,00 €	15,8%
72.01.1.6.2.4.1 - Cancro da Mama			
72.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero			
72.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto	1.745.891,84 €	1.948.540,00 €	11,6%
72.01.1.6.2.4.9 - Outros	142.284,80 €	238.200,00 €	67,4%
72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização	12.624,64 €	53.736,00 €	325,6%
72.01.1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC		11.117,00 €	

72.01.1.6.2.5.2 - Telemonitorização EAM			
72.01.1.6.2.5.3 - Telemonitorização ICC	12.624,64 €	42.619,00 €	237,6%
72.01.1.6.2.5.9 - Outros			
72.01.1.6.2.6 - PSCI	269.884,16 €	279.353,00 €	3,5%
72.01.1.6.2.7 - Doenças Lisossomais	3.400.284,16 €	5.120.115,00 €	50,6%
72.01.1.6.2.8 - PAF1 - Paramiloídose			
72.01.1.6.2.9 - Outros Programas de Gestão da Doença Crónica	2.213.800,96 €	2.548.922,00 €	15,1%
72.01.1.6.3 - Saúde Sexual e Reprodutiva	960.360,58 €	2.306.798,00 €	140,2%
72.01.1.6.3.1 - IVG até às 10 semanas	227.324,16 €	245.295,00 €	7,9%
72.01.1.6.3.2 - PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	724.793,22 €	1.923.993,00 €	165,5%
72.01.1.6.3.3 - Diagnóstico Pré-Natal	8.243,20 €	4.280,00 €	-48,1%
72.01.1.6.3.4 - Banco de Gâmetas		133.230,00 €	
72.01.1.6.5 - Valor capitacional (ULS)	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.6 - Sessões de Radioterapia	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.7 - Medicamentos de Cedência em Ambulatório	6.375.404,67 €	10.528.583,00 €	65,1%
72.01.1.6.8 - Internos	3.225.893,89 €	4.082.784,00 €	26,6%
72.01.1.6.9 - Outras prestações de serviços	2.678.683,39 €	2.605.245,29 €	-2,7%
72.01.2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)	9.765.607,54 €	11.373.695,00 €	16,5%
72.01.3 - Outras entidades responsáveis	8.911.222,29 €	8.744.110,89 €	-1,9%
72.01.3.1 - Internamento	2.441.391,55 €	2.500.953,50 €	2,4%
72.01.3.2 - Consulta	218.205,90 €	218.751,50 €	0,3%
72.01.3.3 - Urgência/SAP	863.723,49 €	896.560,00 €	3,8%
72.01.3.3.1 - Urgência	863.723,49 €	896.560,00 €	3,8%
72.01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente			
72.01.3.3.9 - Outros			
72.01.3.4 - Quartos particulares	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.5 - Hospital de dia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6 - Meio Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	5.035.030,65 €	4.785.190,48 €	-5,0%
72.01.3.6.1 - Meios de Diagnóstico	3.200.360,86 €	2.950.520,69 €	-7,8%
72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica	1.976.938,13 €	1.976.938,13 €	0,0%
72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica	99.095,50 €	99.095,50 €	0,0%
72.01.3.6.1.3 - Imagiologia	770.802,86 €	770.802,86 €	0,0%
72.01.3.6.1.4 - Cardiologia	161.092,68 €	18.523,70 €	-88,5%
72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear	896,89 €	0,00 €	-100,0%
72.01.3.6.1.6 - Gastroenterologia	11.480,70 €	11.480,70 €	0,0%
72.01.3.6.1.9 - Outros	180.054,10 €	73.679,80 €	-59,1%
72.01.3.6.2 - Meios de Terapêutica	1.834.669,79 €	1.834.669,79 €	0,0%
72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise	307.394,34 €	307.394,34 €	0,0%
72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação	15.333,70 €	15.333,70 €	0,0%
72.01.3.6.2.3 - Litotricia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.5 - Radioterapia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.9 - Outros	1.511.941,75 €	1.511.941,75 €	0,0%
72.01.3.7 - Serviços domiciliário	33,10 €	0,00 €	-100,0%
72.01.3.8 - GDH Ambulatório	352.837,60 €	342.655,41 €	-2,9%
72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos	243.771,80 €	242.276,27 €	-0,6%
72.01.3.8.2 - GDH Médicos	109.065,80 €	100.379,14 €	-8,0%
72.01.3.9 - Outras prestações de serviços		0,00 €	
72.01.3.9.1 - Análises sanitárias			
72.01.3.9.2 - Convenções internacionais			
72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue		0,00 €	
72.01.3.9.9 - Outras		0,00 €	
72.05 - Concessões			
72.06 - Vistórias e ensaios			
72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			
72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto			
72.09 - Transporte de doentes			
72.10 - Serviços laboratoriais			
72.11 - Aluguer de equipamentos			
72.12 - Arrendamento			
72.13 - Reparações			
72.14 - Subsistemas de saúde facultativos			
72.99 - Outros serviços	363.994,26 €		
Sub-Total	317.398.995,34 €	369.473.105,69 €	16,4%

[Handwritten signature]

	% S/ Total Geral	70,3%	74,3%	
73 - Variações nos inventários da produção				
	% S/ Total Geral			
74 - Trabalhos para a própria entidade				
	% S/ Total Geral			
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos		119.159.264,48 €	107.036.050,20 €	-10,2%
	% S/ Total Geral	26,4%	21,5%	
76 - Reversões		5.734.503,49 €		
	% S/ Total Geral	1,3%		
77 - Ganhos por aumentos de justo valor				
	% S/ Total Geral			
78 - Outros rendimentos e ganhos		8.176.855,19 €	17.393.824,24 €	112,7%
78.1 - Rendimentos suplementares		2.732.045,17 €	5.650.331,80 €	106,8%
	% S/ Total Geral	1,8%	3,5%	
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares		6.534,52 €	20,00 €	-99,7%
	% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
	TOTAL GERAL	451.782.916,74 €	497.103.262,64 €	10,0%

APÊNDICE VII
Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE

Instituição:
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE

Contratualização 2022

	Valor Estimado 2021	Valor Contratualizado 2022	% Var 2022 / 2021
Fluxos de Atividades Operacionais			
Recebimento de Clientes	444.210.686,13 €	475.440.234,90 €	7,03%
Recebimento de Contribuintes			7,03%
Recebimento de Utentes	1.319.542,07 €	3.224.767,63 €	
Pagamento a Fornecedores	-263.121.546,00 €	-225.941.965,45 €	-14,13%
Pagamentos ao Pessoal	-240.971.402,89 €	-267.732.226,73 €	11,11%
Caixa gerada pelas operações	-58.562.720,69 €	-15.009.189,65 €	-74,37%
Outros recebimentos/pagamentos	-25.413.959,41 €	12.825.124,91 €	-150,46%
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-83.976.680,10 €	-2.184.064,74 €	-97,40%
Fluxos de Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a (-):	-9.821.065,96 €	-7.702.779,64 €	-21,57%
Activos Fixos Tangíveis	-9.186.210,65 €	-5.034.362,47 €	-45,20%
Activos Intangíveis	-253.895,00 €	-2.239.584,09 €	0,00%
Propriedades de Investimento	0,00 €		
Investimentos Financeiros	-380.860,31 €	-428.833,08 €	-100,00%
Outros Activos			
Recebimentos Provenientes de (+):	688.333,25 €	10.033.672,57 €	1.357,68%
Activos Fixos Tangíveis	152.255,10 €		
Activos Intangíveis			
Propriedades de Investimento		8.000.000,00 €	
Investimentos Financeiros	79.700,37 €		
Outros Activos			
Subsídios ao Investimento	456.356,80 €	2.033.651,59 €	345,63%
Transferências de Capital			
Juros e Rendimentos Similares	20,98 €	20,98 €	0,00%
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-9.132.732,71 €	2.330.892,93 €	-125,52%
Fluxos de Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de (+):	93.670.476,37 €		
Financiamentos Oblidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos	93.661.892,00 €		
Doações	8.584,37 €		
Outras operações de financiamento			
Pagamentos Respeitantes a (-):	-100.456,32 €	0,00 €	-100,00%
Financiamentos oblidos			
Juros e gastos similares	-100.456,32 €	0,00 €	-100,00%
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	93.570.020,05 €	0,00 €	-100,00%
Variação de caixa e seus equivalentes	460.607,24 €	146.828,19 €	-68,12%
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.059.132,37 €	9.519.739,61 €	5,08%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.519.739,61 €	9.666.567,80 €	1,54%
Conciliação entre caixa e seus equivalentes a saldo da gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.059.132,37 €	9.519.739,61 €	5,08%
Equivalentes a caixa no início do período			
Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior			
Da execução orçamental	6.135.473,76 €	6.477.753,91 €	5,58%
Das operações de tesouraria	2.923.658,61 €	3.041.985,70 €	4,05%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.519.739,61 €	9.666.567,80 €	1,54%
Equivalentes a caixa no fim do período	9.000.000,00 €		
Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte			
Da execução orçamental	6.477.753,91 €	6.477.753,91 €	0,00%
Das operações de tesouraria	3.041.985,70 €	3.041.985,70 €	0,00%

Handwritten signature and initials.

APÊNDICE VIII
Balanco Previsional - Ativo



Instituição:

Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE

Contratualização 2022

	AL - Activo Líquido 2021	AL - Activo Líquido 2022
Ativo não corrente		
Ativos Fixos Tangíveis	80.308.423,25	75.663.599,66
Propriedades de Investimento	1.227.012,85	0,00
Ativos Intangíveis	802.673,99	3.199.218,02
Ativos Biológicos		
Investimentos Financeiros		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros Ativos Financeiros	1.203.196,25	1.700.986,38
Ativos por Impostos Diferidos		
Sub-Total	83.541.306,34	80.563.804,06
Ativo corrente		
Inventários	39.987.465,81	23.403.744,00
Ativos Biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	502.209,99	307.910,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, Contribuintes e Utentes	12.832.899,31	26.260.071,10
Estado e Outros Entes Públicos	323.899,73	173.950,50
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	129.625.042,91	143.468.439,80
Diferimentos	2.704.707,60	2.163.766,08
Ativos Financeiros Devidos para Negociação		
Outros Ativos Financeiros		
Ativos não correntes devidos para venda		
Caixa e depósitos	9.519.739,61	9.666.567,80
Sub-Total	195.495.964,96	205.444.449,28
Total do Ativo	279.037.271,30	286.008.253,34

APÊNDICE VIII
Balço Previsional - Património Líquido e Passivo



Instituição:
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE

Contratualização 2022

	Património Líquido e Passivo 2021	Património Líquido e Passivo 2022
Património Líquido		
Património/Capital	259.160.000,00	259.160.000,00
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas	40.034.258,48	40.034.258,48
Resultados transitados	-493.870.679,37	-581.473.801,53
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização	5.178.847,06	5.178.847,06
Outras variações no património líquido	53.023.307,01	53.023.307,01
Resultado líquido do período	-87.603.122,16	-101.839.676,12
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Património Líquido	-224.077.388,98	-325.917.065,10
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	14.700.317,85	12.271.867,06
Financiamentos Obtidos		
Fornecedores de Investimentos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
Sub-Total	14.700.317,85	12.271.867,06
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		
Fornecedores	179.185.514,35	227.180.584,79
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	215.948.934,26	252.995.045,94
Estado e outros entes públicos	9.392.480,03	9.460.840,45
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos Obtidos		
Fornecedores de Investimento	1.528.207,66	915.923,70
Outras contas a pagar	82.320.556,13	109.101.056,50
Diferimentos	38.650,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Total do Passivo	503.114.660,28	611.925.318,44
Total do Património Líquido e Passivo	279.037.271,30	286.008.253,34

[Handwritten signature]

